



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária  
do Segundo Período Legislativo da  
Câmara Municipal de Cabo Frio,  
realizada no dia 05(cinco) de outubro do  
ano de 2021(dois mil e vinte e um). -----**

Às dez horas do dia 05(cinco) de outubro do ano de 2021(dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Monteiro da Silveira Pires, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues E Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a 0170ª (CENTÉSIMA SETUAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 2º PERÍODO (01/08/2021 À 31/12/2021) DE 5 DE OUTUBRO DE 2021 em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: ATA DO DIA 30/09/2021. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 30/09/2021; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0016/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0347/2021; **PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0004/2021 - 1/3 DE VEREADORES**, ACRESCENTA O §4º NO ART. 125 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; **PROJETO DE LEI: 0300/2021 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE O FOMENTO DO ECOTURISMO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DE ATIVIDADES EM ESPORTES DE AVENTURAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0371/2021 - MAIORIA DOS VEREADORES**, ALTERA O INCISO IV DO ART. 6º DA LEI Nº 2905, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017; **PROJETO DE LEI: 0372/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, DISPÕE SOBRE A RESERVA DE 10% DAS VAGAS PARA MUNICÍPIES EM EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM CABO FRIO PROMOVIDO OU COM O APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0377/2021 - VANDERSON BENTO**, GARANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRA JULIETTI EM TODOS OS PARQUES MUNICIPAIS QUE TENHAM TRILHA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0378/2021 - FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES**, INSTITUI A SEMANA DE TRADIÇÕES NORDESTINAS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE DISCUSSÕES PALESTRAS EVENTOS RELACIONADOS COM O TEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0379/2021**

- **JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL, PROGRAMA MULHER INDEPENDENTE, DESTINADO AO APOIO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR; **PROJETO DE LEI: 0380/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, CRIA O PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO "UM LAR PARA OS IDOSOS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0381/2021 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE O PREÇO MÍNIMO A SER REPASSADO AOS MOTORISTAS CADASTRADOS POR OPERADORAS DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTE CREDENCIADAS - OTTCS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0382/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, INSTITUI A SEMANA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **REQUERIMENTO: 0200/2021 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A EQUIPE ORGANIZADORA DO CONCURSO CANTA CABO FRIO; **REQUERIMENTO: 0214/2021 - FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES**, REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO COM CÓPIA À SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE SUPOSTA COBRANÇA DE TAXA SEMANAL OCORRIDA NOS ÚLTIMOS ANOS NO MERCADO SEBASTIÃO LAN; **REQUERIMENTO: 0225/2021 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, REQUER CÓPIA DE INTEIRO TEOR DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO 1º, 2º e 3º BIMESTRE/2021 AO SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO) E FORNECIMENTO DE DADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **REQUERIMENTO: 0226/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE À ENEL - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA, SOLICITANDO EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO PARA O LOTEAMENTO GARGOÁ II, JAGUARIMBÉ EM TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0158/2021 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A CONSTRUÇÃO DO DECK MARÍTIMO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESCADORES NO CANAL DO ITAJURÚ NO BAIRRO GAMBOA; **INDICAÇÃO: 0496/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NAS RUAS DO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0505/2021 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE REALIZE UM PROGRAMA MÉDICO MULTIDISCIPLINAR PARA CRIANÇAS DEFICIENTES EM TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0512/2021 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. PREFEITO QUE SEJA REALIZADO UM PLANO DE INCENTIVO FISCAL PARA LANÇAMENTOS VOLUNTÁRIOS DE IPTU E ANISTIA PARA O PERÍODO PANDÊMICO; **INDICAÇÃO: 0515/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A URBANIZAÇÃO E ASFALTAMENTO DA RUA SURUBIM, NO BAIRRO AQUÁRIUS, EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0523/2021 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE SEJA REALIZADA UMA DIVULGAÇÃO SOBRE O FLUXOGRAMA DAS ETAPAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM SUSPEITA DE CÂNCER DE MAMA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0526/2021 - JEAN CARLOS CORRÊA**

**ESTEVÃO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE VIABILIZE O ACESSO PARA OS PACIENTES COM A DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO; **INDICAÇÃO: 0532/2021 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE UMA ATUALIZAÇÃO NO DECRETO Nº 6.570 DE 1º DE JULHO DE 2021, ALTERANDO E RETORNANDO PARA OS SEUS HORÁRIOS NORMAIS DE FUNCIONAMENTO OS BARES E RESTAURANTES, DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0534/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE INTEGRAL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA, NO BAIRRO BOTAFOGO; **INDICAÇÃO: 0535/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO AUMENTAR O NÚMERO DE LIBERAÇÃO DE ENTRADA DE ÔNIBUS DE TURISMO NO MUNICÍPIO E QUE UTILIZE A ÁREA DA MORADA DO SAMBA NO PRIMEIRO ATENDIMENTO PARA OS ÔNIBUS DE TURISMO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Douglas Felizardo**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Após, dirigindo-se à Senhora Nazareth de Paiva, afirmou que agradecia à mesma pelo trabalho que prestava a Casa Legislativa, com isso, em seu nome agradecia a todo os funcionários. Em seguida disse, que pleiteara melhorias no bairro Gargaó 2, no lugar denominado Jaguarimbé, onde setenta famílias viviam sem energia elétrica, o que configurava um grande absurdo. Continuando disse, que recebera uma resposta satisfatória com relação ao encanamento de água potável no bairro Manoel Corrêa. Disse que, em pleno século vinte, existir comunidades sem energia elétrica ou água potável era inadmissível. Em aparte, o Vereador Alexandre Cordeiro disse que, a Enel deveria ser convocada para prestar esclarecimentos na Casa Legislativa, em virtude de que havia muitos problemas daquela natureza. Disse ainda, que a instalação de água deveria estar sendo realizada juntamente ao saneamento básico, ou o esgoto seria direcionado para a Lagoa. Retomando ao seu discurso, o Vereador Douglas Felizardo disse que, no local chamado de Jaguarimbé havia um medidor para setenta família e que a responsabilidade por aquele problema era do Poder Público. Prosseguindo disse que ficava feliz pela proposição do Vereador Leonardo Mendes, dispendo sobre um conjunto de ações voltadas para o combate a violência e abuso sexual de crianças e adolescentes. Após, disse que deveria haver políticas públicas voltadas para as crianças destacando que lugar de criança era na escola e aquela seria a única medida capaz de tirar as dos sinais de trânsito onde as mesmas vendiam doces. Disse ainda, que quando a escola não atendia as crianças, havia ali a violação de direito. Após disse que, em memória de Aracele Santos, criança que fora violentada e morta na década de setenta, deixava claro que a cidade de cabo frio deveria combater a violência sexual, com todas as forças. Ao final disse, que os salários dos Conselheiros Tutelares de Cabo Frio eram irrisórios, diferente das cidades vizinhas como São Pedro e Búzios. Disse que tais profissionais exerciam uma atividade de enorme responsabilidade, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Vanderson Sant`Anna**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre o Decreto Municipal e disse que com relação à reabertura de igrejas, que até o momento somente poderiam funcionar com cinquenta por cento dos fiéis, a situação configurava em hipocrisia, em virtude de que as vezes as pessoas eram

impedidas de entrar e outras superlotavam os templos. Em aparte, o Vereador Miguel Fornaciari disse que haveria reunião com o prefeito, no sentido de que fosse discutida a flexibilização do citado Decreto, em virtude de que no mês de setembro houvera poucos registros de pacientes de covid-19 internados nos hospitais de Cabo Frio. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson Sant`Anna agradeceu o aparte e disse que, com relação às escolas era um grande problema o fato de que as escolas públicas não pudessem exceder o número máximo estabelecido pelo Decreto. Disse que, as mesmas não estariam em pé de igualdade com os alunos da rede particular, diante de concursos públicos e vestibulares. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que em alguns lugares nem mesmo havia cobrança da obediência ao Decreto e que estava certo de que a flexibilização ocorreria em breve. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson Bento disse que muitos nem mesmo sabiam que o Decreto existia, mas, que os comerciantes ficavam desconfortáveis com o mesmo. Disse que sem dúvida a vacina era o melhor remédio para a cura do Covid-19, mas, que fossem mantidos os recursos de proteção sem deixar de cuidar da saúde financeira de Cabo Frio. Disse ainda, que as multas e juros deveriam também ser flexibilizados, visto que muitos queriam pagar seus impostos a vista. Em aparte, o Vereador Douglas Felizardo disse que muitos eclesiásticos cumpriam o Decreto ao pé da letra e que as igrejas foram fundamentais naquele período difícil, sobretudo no combate a fome. Retomando ao seu discurso o Vereador Vanderson Sant`Anna disse, que fora noticiado que houvera queda na arrecadação do município e que a flexibilização dos impostos seria de grande valia. Disse que o ex-prefeito Dr. Adriano ficara conhecido como o pior prefeito da história de Cabo Frio, todavia, o mesmo ouvia os evangélicos. Após questionou ao senhor presidente com relação as proposições relacionadas a nomes de ruas. Ao que o presidente Miguel Alencar respondeu que, o Executivo solicitara que os Vereadores aguardassem até o próximo ano para deliberarem sobre aquele tema, em decorrência de que a Secretaria de Fazenda estava fazendo um levantamento dos logradouros públicos. Também em aparte, o Vereador Oséias Rodrigues Couto disse que havia proposição de sua autoria tramitando na Casa sobre denominação de rua, com isso estava ciente de que deveria aguardar até o próximo ano. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson Sant`Anna disse que quando fosse possível criar novas proposições, que os Nobres Pares privilegiassem as mulheres nos nomes de ruas, como a Senhora Joelma Fidalgo. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson Agradeceu os apartes, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente disse que no dia 20 de outubro próximo haveria Audiência Pública sobre a prestação de contas do Executivo Municipal no Plenário da Casa e que o número de participantes deveria ser reduzido, em virtude da pandemia. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, comentou sobre vídeo que circulara nas redes sociais, onde o prefeito se recusara a conversar com um senhor que o abordara na feira Sebastiao Lan, destacando que o prefeito afirmara que não falaria com aquele senhor, porque o mesmo não era comerciante. Enfatizou ter sido um grande absurdo aquele tipo de tratamento arrogante a um cidadão usuário da feira, assim, deixava registrada sua indignação e seu total apoio aos feirantes. Após disse que, a notícia sobre a cobrança de estacionamento para placas de carros de Cabo Frio, quando a cidade estava toda esburacada era uma afronta ao cidadão. Disse, que em

conversa com outros vereadores houvera consenso de que fosse cobrada taxa ao cabo-friense somente após três horas de estacionamento. Continuando disse que, já fora coordenador de estacionamento em Cabo Frio e que o fato da colocação de máquinas tirava o emprego de cerca de duzentas pessoas. Continuando disse que, a Casa Legislativa ainda não havia aprovado a privatização da feira Sebastião Lan e mesmo assim já havia uma sala na prefeitura sendo usada pela empresa que iria privatizar a feira, o que configurava falta de respeito para com o Legislativo. Disse que, a redução de ônibus de turismo na cidade era uma grande burrice, em virtude de que a quantidade de pessoas circulando em Cabo Frio continuava a mesma, sendo que o município é que deixava de arrecadar, ao contrário de municípios vizinhos como São Pedro. Parabenizou ao Secretário de Turismo e Esporte pelo brilhante trabalho realizado ressaltando que o ginásio do Jardim Esperança estava sendo usado, o que era louvável. Disse que as praças e ginásios deveriam ser ocupados pela população e que caso tais pessoas não usassem, os bandidos usariam. Ao final parabenizou o Deputado, Dr. Serginho pelo aniversário, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcellos**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que seria de grande importância que fosse criada uma semana de comemoração ao patrimônio histórico de Cabo Frio, visto que o município era um dos mais antigos do Brasil. Após sublinhou que era chegada a hora de haver a flexibilização do Decreto que delimitava o horário de funcionamento de comércios e templos, em virtude de que havia baixa procura pelos leitos de covid-19. Em aparte, o presidente Miguel Alencar disse que ele próprio também estava sendo muito cobrado, mas, que haveria reunião com o prefeito para discutir a flexibilização do horário do comércio e outros estabelecimentos do município. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago disse que já poderia haver a flexibilização do Decreto sem que houvesse nenhuma discussão, visto que muitos haviam perdido seus empregos e todos eram favoráveis àquela atitude. Em aparte, o Vereador Alexandre Cordeiro disse que justamente naquela data estava entrando com proposição solicitando a flexibilização do citado Decreto. Retomando ao seu discurso o orador disse que o líder da Bancada Governista realizava seu trabalho de forma brilhante e que não esperava aquela Indicação de outro vereador. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre proposição de sua autoria dispondo sobre Emenda à Lei orgânica, que tinha como objetivo dar proteção aos feirantes de Cabo Frio. Disse, que fora inadmissível o tratamento do prefeito a um usuário da feira Sebastião Lan, lembrando que durante o período de campanha eleitoral os políticos costumavam ir àquela feira para buscar os votos dos seus usuários. Após comentou sobre a verba destinada à Educação destacando que a falta de interesse do Executivo Municipal em fazer a prestação de contas nos prazos corretos acabava por prejudicar a área da Educação, que tinha verba carimbada. Disse que, embora não tivesse seu Requerimento respondido fora marcada a Audiência Pública para prestação de contas, o que não deixava de ser um grande ganho para o município. Prosseguindo, discorreu sobre a feira Sebastião Lan ressaltando que solicitara ao líder do governo documento com laudo da Secretaria de Obras e da Defesa Civil, mas, que o mesmo entregara a ele somente uma folha sem grande relevância. Disse que até aquela data não houvera nenhum laudo e que os feirantes mereciam uma resposta sobre o

motivo pelo qual os mesmos foram retirados de dentro do mercado. Disse ainda, que o Vereador Celso Campista durante sua vereança, criara Lei proibindo a cobrança de estacionamento de placas de Cabo Frio. Disse que, era contra a cobrança de estacionamento após três horas como fora colocado pelo vereador Leonardo Mendes, já que muitos tinham que trabalhar no centro de Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que a lei do Celso Campista era autorizativa, por isso não precisava ser revogada. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto Jesus disse que mantinha sua posição discordando de qualquer cobrança sobre as placas de Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Miguel disse que a lei mesmo de Celso Campista, mesmo sendo autorizativa haveria discussão mais profunda acerca daquele tema. Também em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que caso o prefeito quisesse empetrar qualquer tipo de cobrança de estacionamento deveria antes revogar a Lei de Celso Campista, com isso, o tema deveria ser discutido com mais atenção. Retomando ao seu discurso, o Vereador Joao Roberto de Jesus agradeceu os apartes, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0067, 0097, 0136, 0212 E 0308/2019, PROJETO DE LEI: 0093/2020, PROJETO DE LEI: 0025, 0064, 0066, 0068, 0079 E 0089/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0011/2021, PROJETO DE LEI: 0287/2018, PROJETO DE LEI: 0017, 0026, 0097, 0160, 0167, 0171, 0173, 0174, 0175, 0177, 0178, 0180, 0181, 0188, 0191, 0212 E 0215/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA AO PRESIDENTE MIGUEL FORNACIARI ALENCAR POR CINCO DIAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0172, 0179, 0182, 0346 E 0347/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0101, 0103 E 0124/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE: PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0013 E 0014/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0016/2021, PROJETO DE LEI: 0300, 0372, 0377, 0378, 0379, 0380, 0381 E 0382/2021. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº:227/2021 E 228 AO PROJETO DE LEI: 0371/2021 COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES E A PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0004/2021 COM OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES E THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0200, 0214, 0225 E 0226/2021 E AS INDICAÇÕES NSº: 0158, 0496, 0505, 0512, 0515,0523, 0526, 0532, 0534 E 0535/2021. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que

depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

**Ata da Sexta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05(cinco) de outubro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).-----**

Às doze horas do dia 05(cinco) de outubro do ano de 2021(dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Monteiro da Silveira Pires, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS A PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0004/2021 COM OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES E THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO E PROJETO DE LEI: 0371/2021 COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.